



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 19 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 1650

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Republicação do Decreto Financeiro 25/2017** - Abre Crédito Suplementar no valor de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro 26/2017** - Alteração do QDD no valor de 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 268 de 01 de junho de 2017** - Dispõe sobre revogação da Portaria 251/2016 dá outras providências.
- **Decisão - Recurso Administrativo - Processo Licitatório Pregão Presencial nº 021/2017/SRP**
- **Processo Licitatório Pregão Presencial nº 021/2017/SRP Processo Administrativo Nº 035/2017** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais gráficos par atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.
- **Adjudicação/Homologação Processo Administrativo Nº 021/2017/SRP Pregão Presencial Nº 035/2017** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais gráficos para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.
- **Adjudicação/Homologação Processo Administrativo Nº 034/2017 Convite Nº002/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada para a produção de programas e transmissão ao vivo do São João de Amargosa 2017 para TVE Bahia, conforme as especificações constantes no edital e seus Anexos.
- **Processo Administrativo Nº 001/2017 Processo Administrativo Nº 030/2017 Ata de Registro de Preços nº 001/2017/SRP**
- **Processo Administrativo Nº 029/2017 Processo Administrativo Nº 006/2016 Ata de Registro de Preços Contrato nº 072/2016**

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

MAIO/2017

DECRETO FINANCEIRO 25/2017

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 467 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

010100	CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA	
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	20.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	60.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Soma da Ação:		220.000,00
Soma da Unidade:		220.000,00
Total Geral:		220.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

010100	CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA	
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
Soma da Ação:		170.000,00
Soma da Unidade:		170.000,00
070100	SUPERINTENDENCIA DE INFRAEST, OBRAS E SERV. URBANO	
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		220.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

AMARGOSA, 31/05/2017

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JR
PREFEITO(A) Mat.664025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

MAIO/2017

DECRETO FINANCEIRO 26/2017

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 456 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

010100	CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA	
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
Soma da Ação:		26.000,00
Soma da Unidade:		26.000,00
Total Geral:		26.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

010100	CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA	
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	10.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	16.000,00
Soma da Ação:		26.000,00
Soma da Unidade:		26.000,00
Total Geral:		26.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

AMARGOSA, 31/05/2017

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JR
PREFEITO(A) Mat.664025

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 268 DE 01 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre revogação da Portaria
251/2016 dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria de número 251/2016, que trata de concessão de progressão funcional, foi publicada em 28/12/2016;

CONSIDERANDO que o art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade fiscal - LRF veda o aumento de despesa com pessoal nos últimos 180 (cento e oitenta) dias do término do mandato do chefe do poder executivo;

CONSIDERANDO que qualquer ato que viole o art. 21, parágrafo único, da LRF é nulo de pleno direito e, portanto, não produz qualquer efeito jurídico;

CONSIDERANDO que Portaria de número 251/2016 foi publicada nos últimos 4 (quatro) dias do mandato da ex gestora municipal, o que torna o ato ilegal e nulo de pleno direito;

CONSIDERANDO que foi realizada análise acerca da legalidade portaria 251/2016, após determinação exarada na Portaria 077/2017;

CONSIDERANDO que a Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal - STF assegura que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria de nº 251/2016.

Art. 2º. Fica deferido o requerimento de progressão funcional por avanço vertical, de nível I para o nível II, do Servidor **Gilvan dos Reis Quadros** – Matrícula 062172, ocupante do cargo de coordenador pedagógico.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

SETOR DE CONTRATOS

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacoes.amargosa@gmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017/SRP
(RECURSO ADMINISTRATIVO)

DECISÃO

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA** passa a analisar os termos do recurso administrativo interposto pela empresa **LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP**, em relação a desclassificação da empresa **ELIAS CRISPIM DOS SANTOS-ME**, por entender a ofensa ao disposto no item 24.2.4, aliena "a", posto que no lote 4 exige impressão digital (grandes formatos), e que a empresa declarada vencedora deveria apresentar atestados de capacidade técnica comprovando a execução dos serviços.

A empresa Recorrida, apresentou contra-razões alegando que apresentou atestados técnicos compatível coma o exigido no edital, pois estes são dos mesmos serviços/produtos a ser solicitado, vez que banner é feita da mesma lona que é solicitado, com ilhós, só coma foram de acabamento diferente.

A licitação na modalidade pregão se restringe à contratação de bens e serviços de natureza comum, ou seja, sem sofisticação técnica, portanto a exigência de qualificação técnica deve se restringir à demonstração de que o licitante está apto a executar contrato cujo objeto tenha essas características, visto que a parte final do inciso XXI do art. 37 da Constituição estabelece essa regra, conforme a lição de Benedicto de Tolosa Filho (Pregão, Uma nova modalidade de licitação, 5ª edição, Editora Forense, 2012).

Desta forma, no caso de contratação de bens, a exigência de qualificação técnica pode ser feita, apenas através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, que demonstre o desempenho da atividade compatível e pertinente em características.

Os Atestados de Capacidade têm a finalidade de comprovar para a Administração Pública, por intermédio de um documento subscrito por terceiro alheio à disputa licitatória, de que o licitante já executou o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, o que gerará confiança e segurança à Administração licitadora de o aludido licitante possuir *expertise*.

Da leitura dos atestados apresentados, há como se aferir o efetivo desempenho das atividades exigidas pelo texto legal e expressa no item 24.2.4, "a" do edital.

Pelo exposto, decidimos por conhecer do recurso administrativo interposto e no mérito, negar provimento para manter a classificação da proposta apresentada pela empresa **ELIAS CRISPIM DOS SANTOS-ME** por atender as exigências contidas no item 24.2.4, "a" do edital.

Intime-se. Publique-se. Registre-se.
Amargosa/BA, 14 de junho de 2017.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

SETOR DE CONTRATOS

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacoes.amargosa@gmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017/SRP
(RECURSO ADMINISTRATIVO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais gráficos para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

RECORRENTE: LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP

RECORRIDA: ELIAS CRISPIM DOS SANTOS ME

DECISÃO DA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, a vista dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, acerca do Recurso interposto e considerando que não houve reconsideração da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa,

DECIDE:

a) Conhecer do recurso interposto por considerá-lo tempestivo;

b) Negar provimento ao recurso interposto, mantendo íntegra a decisão atacada, declarando a habilitação a empresa ELIAS CRISPIM DOS SANTOS-ME (CNPJ 10.614.091/0001-09), pelo cumprimento do item 25.4.4, "a" do Edital, pelas razões declinadas na manifestação da Pregoeira que passa a fazer parte desta decisão como se nela estivesse escrito.

c) Determinar o prosseguimento do Certame.

Dê ciência às empresas participantes.
Amargosa, 14 de junho de 2017.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

CONVITE Nº002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a produção de programas e transmissão ao vivo do São João de Amargosa 2017 para TVE Bahia, conforme as especificações constantes no edital e seus Anexos.

ATO ADJUDICATÓRIO/HOMOLOGATÓRIO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 034/2017, Convite nº 002 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, apresentando economia para a Administração, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR
EDUARDO ANTONIO AROUCHE GHUIROTTI -ME	08.667.717/0001-01	R\$ 75.000,00

Fica convocado o vencedor desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado no mesmo endereço do item XXVIII do Edital, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa/BA, 16 de junho de 2017.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços nº 001/2017/SRP - Reequilíbrio Econômico-financeiro

DECISÃO

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão (realinhamento) do valor unitário do item 02 do lote 1 - Pregão Presencial nº 001/2017/SRP, a partir da data do Pedido de Revisão, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos seguintes termos:

Item	Produto	Valor Registrado (R\$)	Atual Custo de Aquisição pela Requerente (R\$)	Valor Realinhado(R\$)
2	GASOLINA COMUM	3,599	3,126	3,646

Lavre-se a pertinente Ata de Registro de Preços nos moldes da Minuta sugerida pela Assessoria Jurídica.

Publique-se.

Amargosa, 14 de junho de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSUNTO: Contrato nº 072/2016 - Reequilíbrio Econômico-financeiro

DECISÃO

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão (realinhamento) do valor unitário dos itens 1, 7, 9, 10, 19, 20, 26, 27, 28, 49, 59, 63, 65, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 100, 101, 107 e 120 do lote 2 - Pregão Presencial nº 003/2016/SRP, a partir da data do Pedido de Revisão, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos seguintes termos:

Item	Produto	Valor Registrado (R\$)	Atual Custo de Aquisição pela Requerente (R\$)	Valor Realinhado (R\$)
1	ACHOCOLATADO, de primeira, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	R\$ 3,30	R\$ 2,64	R\$ 3,50
7	AMIDO, de milho. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	R\$ 1,35	R\$ 1,24	R\$ 2,11
9	ARROZ, BRANCO, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	R\$ 2,45	R\$ 2,30	R\$ 3,05
10	ARROZ, PARBOLIZADO, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	R\$ 2,45	R\$ 2,20	R\$ 2,82
19	BISCOITO água . Embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 2,90	R\$ 2,80	R\$ 4,00
20	BISCOITO integral. Embalagem contendo 400g, com identificação do	R\$ 3,35	R\$ 2,85	R\$ 4,22



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br - Telfax (075) 3634-3977

	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.			
26	BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	R\$ 2,65	R\$ 1,66	R\$ 2,88
27	BISCOITO, tipo cream cracker. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	R\$ 2,65	R\$ 1,68	R\$ 2,81
28	BISCOITO, tipo Maria. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	R\$ 2,65	R\$ 1,66	R\$ 2,87
49	CREME, de leite, tradicional. Embalagem: com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	R\$ 1,45	R\$ 1,69	R\$ 1,81
59	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 5,68
63	FEIJAO PRETO 1. Embalagem: com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	R\$ 5,30	R\$ 5,50	R\$ 7,00
65	FEIJAO, FRADINHO, tipo 1. Embalagem: com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	R\$ 4,20	R\$ 4,16	R\$ 4,99
84	LEITE DESNATADO, Embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 3,95	R\$ 3,55	R\$ 4,93



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br - Telfax (075) 3634-3977

85	LEITE, condensado, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	R\$ 2,89	R\$ 2,65	R\$ 3,48
88	LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém gluten."	R\$ 2,80	R\$ 2,55	R\$ 3,43
89	LEITE, em pó, integral. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	R\$ 3,45	R\$ 3,00	R\$ 4,14
90	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	R\$ 2,50	R\$ 1,70	R\$ 3,03
91	MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	R\$ 2,50	R\$ 1,70	R\$ 3,03
92	MAIONESE, tradicional. Embalagem com 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	R\$ 2,05	R\$ 2,07	R\$ 2,38



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br - Telfax (075) 3634-3977

93	MANTEIGA, com sal, de primeira, acondicionado em embalagem contendo 200 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deve ser registrado junto ao Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	R\$ 4,75	R\$ 4,95	R\$ 7,12
96	MASSA, de sopa, a base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	R\$ 2,35	R\$ 1,70	R\$ 2,85
100	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento e outras substâncias permitidas pela legislação e devidamente mencionadas Embalagem: peso líquido mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	R\$ 2,45	R\$ 2,10	R\$ 3,45
101	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento e outras substâncias permitidas pela legislação e devidamente mencionadas Embalagem: peso líquido mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	R\$ 2,45	R\$ 2,00	R\$ 3,29
107	POLPA DE FRUTA, natural (SABORES: Goiaba, Caju, Cacau, Graviola, Abacaxi, Acerola), embalagem plástica contendo 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devesse ter registro no Ministério da Agricultura	R\$ 0,67	R\$ 0,55	R\$ 0,74



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br - Telfax (075) 3634-3977

	e/ou Ministério da Saúde.			
120	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO, em lata de 380g, sabores diversos enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizante com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	R\$38,50	R\$ 42,90	R\$54,15

Lavre-se a pertinente Ata de Registro de Preços nos moldes da Minuta sugerida pela Assessoria Jurídica.

Publique-se.

Amargosa, 14 de junho de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal